

CONCURSO Nº 06/2014

PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO

PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2014

PROCESSO Nº 001.004634.14.4

REGULAMENTO

A Secretaria Municipal da Cultura/PMPA comunica aos interessados que estão abertas as inscrições aos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil - Edição 2014, nos termos deste regulamento e na forma da lei nº 8.666/93, no que couber, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

Inscrições: De 24 de março até dia 03 de novembro de 2014, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Erico Veríssimo, 307- Centro Municipal de Cultura. Cep: 90160-181 (veja item 4.1 deste edital).

Divulgação dos resultados das indicações: Dia 1º de dezembro de 2014, a partir das 20h, no Teatro Renascença, Av. Érico Veríssimo, 307- Centro Municipal de Cultura. Cep: 90160-181.

Cerimônia de entrega dos Prêmios: 12 de dezembro de 2014, a partir das 20h, no Teatro Renascença, Av. Érico Veríssimo, 307- Centro Municipal de Cultura. Cep: 90160-181.

1. DA FINALIDADE

1.1 - Os Prêmios Açorianos de Teatro e o Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil – Edição 2014, têm a finalidade de premiar os artistas e espetáculos voltados ao público adulto e infantil, respectivamente, valorizando o trabalho de profissionais que desenvolvem seus trabalhos de artes cênicas na cidade de Porto Alegre.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 – Este concurso será organizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura/Coordenação de Artes Cênicas. Informações complementares podem ser obtidas junto à Coordenação de Artes Cênicas – Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, nº 307.

Telefone 3289 8061 e 3289 8062

e-mail: cac@smc.prefpoa.com.br

3. DOS CONCORRENTES

Concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil 2014:

3.1- Espetáculos profissionais de teatro que realizarem apresentações públicas no município de Porto Alegre em salas convencionais de teatro, locais alternativos, espaços abertos e na rua, em horários previamente estabelecidos no período de 28 de março a 01 de dezembro de 2014 desde que realizem inscrição junto à Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura com antecedência da data de estréia.

3.1.1- Espetáculos de teatro destinados ao público adulto deverão cumprir temporadas de no mínimo 08 (oito) apresentações; espetáculos de teatro destinados ao público infantil deverão cumprir temporadas de no mínimo 06 (seis) apresentações

3.1.2. Entende-se por temporadas para efeito deste regulamento, o conjunto de apresentações organizadas em datas subseqüentes em horários e datas regulares com ampla divulgação e abertas ao público em geral, com ou sem cobrança de ingresso.

3.1.3. Não serão computadas mais de uma apresentação na mesma data. Quaisquer alterações nas datas e/ou horários das apresentações deverão ser comunicadas com antecedência por correspondência eletrônica à Coordenação de Artes Cênicas, que tomará as devidas providências no sentido de avisar aos jurados dessas alterações.

3.1.4. O não cumprimento das apresentações previstas na temporada, (datas, locais e horários pré-informados) que ocasiona dificuldades à Coordenação de Artes Cênicas de comunicar com antecedência necessária ao corpo de jurados e que implique em dificuldades deste corpo de jurados em assistir as apresentações programadas poderá implicar o cancelamento da inscrição.

3.1.5- Concorrerão igualmente, espetáculos que tenham estreado em anos anteriores e que, por qualquer motivo, não concorreram no ano de estréia.

3.2 – Não concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil - Edição-2014:

3.2.1- Espetáculos que já tenham concorrido em edições anteriores.

3.2.2- Espetáculos que caracterizem remontagens, entendendo-se como remontagens espetáculos que se enquadrem nas seguintes características: espetáculos com mesmo ou com pequenas variações no nome, mesma direção e com a maior parte de sua equipe técnica e criativa reincidente.

3.2.3- Espetáculos resultantes de conclusão de cursos e ou oficinas, formaturas de escolas, ou ainda de caráter amador ou recreativo.

3.2.4- Espetáculos vinculados a atividades de formação, ainda sob o acompanhamento de professores orientadores e espetáculos em processos de experimentações cênicas cujas finalidades tenham sido atender exigências escolares.

3.2.5- Espetáculos que não possuam objetivo estritamente artístico.

3.2.6- Espetáculos produzidos em outros municípios e ou contemplados com leis de fomento municipais, que não sejam as de Porto Alegre.

3.2.7- Espetáculos que sejam realizados em locais insalubres ou locais que não apresentem condições mínimas de segurança.

3.2.8- Espetáculos que participarem dos projetos Novas Caras, Teatro Aberto e Noite do Circo da Secretaria Municipal da Cultura no ano 2014.

3.3- A Coordenação de Artes Cênicas se reserva o direito de solicitar material jornalístico e outros materiais comprobatórios do currículo dos envolvidos com as produções a serem inscritas ou do próprio grupo, como prova de atuação profissional. Serão aceitos diplomas, certificados de cursos, divulgações nos jornais locais, críticas publicadas na imprensa local

e demais matérias impressas oriundas de veículos de comunicação, desde que não se restrinjam somente a mídias eletrônicas.

3.4- Os espetáculos concorrentes deverão ter sido produzidos em Porto Alegre e somente concorrerão às categorias individuais, artistas locais ou aqui radicados.

3.5- Casos omissos relativos às inscrições serão resolvidos pela Coordenação de Artes Cênicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para efeitos de inscrição, o responsável pela produção deverá remeter via correio eletrônico (e-mail) cac@smc.prefpoa.com.br ou entregar na Coordenação de Artes Cênicas no período de 24 de março a 03 de novembro de 2014, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, a ficha de inscrição (ANEXO I), em formato “word” devidamente preenchida e assinada, com antecedência da estréia do espetáculo.

5. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 - Será constituída, para cada modalidade (teatro, teatro infantil) uma Comissão Julgadora. As Comissões Julgadoras serão compostas por, no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze) integrantes de reconhecida inserção na área cultural indicados pela Secretaria Municipal da Cultura.

5.2- As Comissões Julgadoras serão nomeadas pelo Secretário Municipal de Cultura mediante portaria da Secretaria Municipal da Cultura e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

5.3- A organização dos trabalhos das Comissões será de responsabilidade da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, que promoverá reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do processo de julgamento.

5.4 - Cada jurado deverá fornecer seus dados pessoais para cadastro da Coordenação de Artes Cênicas, inclusive seu telefone de contato e e-mail, para ser avisado das estréias e das temporadas dos espetáculos concorrentes aos prêmios a que se refere este regulamento.

5.5 – Os jurados tem obrigatoriedade de assistir a 100% dos espetáculos concorrentes aos Prêmios Açorianos e Tibicuera - Edição 2014 na categoria que fazem parte, podendo abster-se de assistir até 25% do conjunto de apresentações, sendo que cada ausência deverá ser formalmente justificada à Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

5.6 - Os jurados deverão, ainda, comparecer a reuniões de avaliação quando convocados.

5.7- Todas opiniões, comentários e impressões expressas nas reuniões das comissões de jurados são sigilosas e não devem, em hipótese alguma, serem comentadas ou divulgados publicamente.

5.8- As comissões de seleção são autônomas e soberanas sendo suas decisões resultado de processo decisório coletivo que envolve discussão, reflexão e seleção conforme os critérios apontados neste edital, não representando a opinião da Coordenação de Artes Cênicas tampouco da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

5.9- Caberá à Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura avaliar a permanência dos jurados nas comissões de seleção conforme seu desempenho de acordo com o previsto neste edital.

5.10- Os integrantes das Comissões poderão ser remunerados para exercer suas funções com valores a serem definidos pela Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura de acordo com a disponibilidade orçamentária.

6. DAS ETAPAS DE INDICAÇÕES E PREMIAÇÃO

6.1 - A escolha dos premiados dar-se-á em duas etapas:

6.2- Etapa nº 1: Indicações - As Comissões indicarão os concorrentes em cada categoria, nas modalidades de Teatro, Teatro Infantil

6.3 – O número de indicações por categoria não poderá ultrapassar a 05 (cinco) e às Comissões fica reservado o direito de não indicar candidatos em quaisquer categorias.

6.4- A nominata dos indicados aos Prêmios Açorianos, Tibicuera e Revelação será divulgada no dia 1º de dezembro de 2014, a partir das 20h, no Teatro Renascença, Av. Erico Veríssimo, 307- Centro Municipal de Cultura.

6.5- Etapa nº 2 – Premiação - Concorrerão nesta etapa os indicados na etapa anterior.

6.6 – É vedada aos participantes das comissões julgadoras a divulgação de quaisquer informações relativas às decisões das comissões antes da manifestação formal da Coordenação de Artes Cênicas.

6.7- As decisões das Comissões serão consideradas soberanas;

6.8- Os resultados serão registrados em ata, que deverá ser assinada por todos os presentes às reuniões e serão tornados públicos na cerimônia de premiação no dia 12 de dezembro de 2014, a partir das 20h, no Teatro Renascença, Av. Erico Veríssimo, 307- Centro Municipal de Cultura.

7- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- I - Qualidade artística;
- II – Criatividade;
- III – Originalidade;
- IV – Excelência;
- V - Rigor Técnico;
- VI - Coerência de linguagem.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 - Será concedido, a critério das Comissões de Seleção e Premiação, um troféu para cada uma das seguintes categorias:

I - Prêmio Açorianos de Teatro:

- a) Melhor Espetáculo
- b) Melhor Direção
- c) Melhor Ator

- d) Melhor Atriz
- e) Melhor Ator Coadjuvante
- f) Melhor Atriz Coadjuvante
- g) Melhor Cenografia
- h) Melhor Figurino
- i) Melhor Iluminação
- j) Melhor Trilha Sonora
- l) Melhor Produção
- m) Melhor Dramaturgia Original

II - Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil:

- a) Melhor Espetáculo
- b) Melhor Direção
- c) Melhor Ator
- d) Melhor Atriz
- e) Melhor Ator Coadjuvante
- f) Melhor Atriz Coadjuvante
- g) Melhor Cenografia
- h) Melhor Figurino
- i) Melhor Iluminação
- j) Melhor Trilha Sonora
- l) Melhor Produção
- m) Melhor Dramaturgia Original

III - Prêmio Revelação:

- a) Melhor Espetáculo
- b) Melhor Direção
- c) Melhor Ator
- d) Melhor Atriz

8.2- Poderão ser concedidos, além do troféu (estatueta criada pelo artista plástico Vasco Prado), prêmios em dinheiro para as categorias abaixo relacionadas, distribuídos a critério da Coordenação de Artes Cênicas, sendo elas:

I - Prêmio Açorianos de Teatro e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil:

- a) Melhor Espetáculo Teatro e Teatro Infantil
- b) Melhor Direção de Teatro e Teatro Infantil
- c) Melhor Ator de Teatro e de Teatro Infantil
- d) Melhor Atriz de Teatro e de Teatro Infantil

8.3 – Em caso de pagamento de prêmios em dinheiro a despesa decorrente do presente instrumento correrá por conta da dotação orçamentária nº 1001.2939.339031.

8.4 - É prerrogativa da Coordenação de Artes Cênicas o direito de conceder Prêmios Especiais, a seu critério.

8.5 -A cerimônia de premiação constará de acontecimento público organizado pela Secretaria Municipal da Cultura, com ampla divulgação, no dia 12 de dezembro de 2014, a partir das 20h, no Teatro Renascença, Av. Erico Veríssimo, 307- Centro Municipal de Cultura.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1- A participação de servidor público municipal está condicionada a prévia solicitação do grupo concorrente envolvido no momento da inscrição justificando a participação pelo excepcional trabalho artístico, com reconhecimento da crítica especializada e deverá ser submetida à aprovação do Senhor Secretário Municipal de Cultura.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Artes Cênicas, observada a legislação vigente.

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

Roque Jacoby
Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO I

Concurso nº 06/2014

PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO e PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2014- processo nº 001.004634.14.4

FICHA DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE DE PRÊMIO: Teatro () Teatro Infantil ()

1 - Nome do espetáculo:

2 – Dramaturgia/ Autoria:

3 – Direção:

4 – Elenco (Relação ator/personagem):

5 - Ficha técnica de todos os profissionais envolvidos na criação do espetáculo (nome + categoria concorrente):

As categorias concorrentes são direção, ator, atriz, ator coadjuvante, atriz coadjuvante, cenografia, figurino, iluminação, trilha sonora, dramaturgia original e produção.

6 - Pequena sinopse (máximo 120 caracteres):

7 - Cronograma de datas, respectivos horários, local das apresentações (ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE DO LOCAL) a serem cumpridas conforme edital.

8 – Nome do grupo (caso seja grupo constituído)

9 – Número total de profissionais envolvidos no espetáculo (incluindo direção, atuação, técnicos, operadores e criadores):

10 – Dados da produção (Nome, cpf/cnpj, e-mail, telefones FIXO e CELULAR, endereço) e assinatura **abaixo do item nº 11.**

11 – Declaramos estar de acordo com o edital do concurso nº 06/2014 - PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO e PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2014 processo nº 001.004634.14.4

(Nome, CPF, assinatura e telefones do responsável pela Produção)

(Nome do espetáculo)

OBSERVAÇÕES:

Cada produção é responsável pela observância da veracidade das informações prestadas, relativas ao espetáculo concorrente. As produções ficam devidamente responsáveis em informar, prévia e imediatamente, através do endereço eletrônico cac@smc.prefpoa.com.br, quaisquer alterações que por ventura venham a ocorrer na ficha técnica, bem como no cronograma, a fim de que essas alterações possam ser repassadas às Comissões Julgadoras. O ato da inscrição implica aceitação dos termos contidos no referido edital.

O e-mail para encaminhamento desta ficha é cac@smc.prefpoa.com.br.